

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N°. 107 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANE CARDOZO DOS SANTOS BOZAN, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N° 15/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 9° da Lei Municipal n°. 384 de 01 de junho de 2001 e Edital de Concurso Público N° 15/2023.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, a partir desta data, a candidata aprovada no Concurso Público n° 15/2023, abaixo denominada, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: ADRIANE CARDOZO DOS SANTOS BOZAN CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- **Art. 2°.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.
- **Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação vinculada a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM Diário Oficial dos Municípios.
 - **Art. 4°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 01 de abril de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração